



**AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE
MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0000169-12.2023.8.16.0114

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no mov. 144, reiterar, por brevidade, a manifestação acostada no mov. 40.1, item 2.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 02 de fevereiro de 2026.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

